



IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S/A - EI  
CNPJ/MF nº 08.295.915/0  
NIRE 35 3 00383150



### ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

**I – Data, Hora e Local:** I.1. Aos 11 de setembro de 2020, às 10 horas, na sede social da empresa, localizada na Rodovia Manoel de Abreu s/n, Km 4,5, Prédio 2 - parte, bairro Vila Sedenho, CEP: 14.806-500, em Araraquara, Estado de São Paulo.

**II – Aviso de Convocação e Presenças:** II.1. Dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença.

**III - Publicações:** III.1. Aviso aos acionistas dispensado nos termos do artigo 133, § 4º da Lei 6.404/76. III.2. Os relatórios Anuais da Administração, Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2016, 31/12/2017 e 31/12/2018, todos acompanhados das Notas Explicativas, também foram dispensados de publicação na forma do artigo 294 da Lei 6.404/76. III.3 O Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, publicados em 03/09/2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (fls. 26) e no jornal Tribuna Imprensa de Araraquara (fl. 11).

**IV – Composição da Mesa:** IV.1. Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, o qual convidou a mim, Irajá Galliano Andrade, para servir de Secretário, ficando assim composta a mesa.

**V – Encaminhamento e Deliberações:** V.1. Após declarar aberta a reunião, o Sr. Presidente solicitou que fosse procedida a leitura da Ordem do dia, previamente distribuída a todos presentes, sob o seguinte teor:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 2016 a 2019, acompanhadas das Notas Explicativas;

b) Destinação dos resultados dos exercícios findos nos anos de 2016 a 2019; e

c) Eleição dos membros da Diretoria para novo mandato e fixação da remuneração global anual.

**V.2 –** Finda leitura do Edital, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembleia os assuntos da ordem do dia, esclarecendo aos presentes, preliminarmente, que os documentos de que tratavam a letra “a”, da pauta se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, tendo sido dispensada, por unanimidade, a leitura das Demonstrações Contábeis e Financeiras e dos Relatórios da Administração.

Encerrada as discussões e colocados os itens da pauta em votação, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

a) Aprovar, sem ressalvas, os relatórios de Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais encerrados em 2016 a 2019, todos acompanhados das Notas Explicativas;

b) Aprovar a destinação dos resultados dos exercícios de 2016 a 2019, da seguinte forma:

**IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CNPJ/MF nº 08.295.515/0001-83**

**NIRE 35 3 00383150**

**ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

**(b.1)** destinar o prejuízo no exercício findo em 2016, correspondente a **R\$ 60.165.907,18** (sessenta milhões, cento e sessenta e cinco mil novecentos e sete reais e dezoito centavos), para conta de prejuízos acumulados.

**(b.2)** destinar o prejuízo no exercício findo em 2017, correspondente a **R\$ 1.760.298,79** (um milhão, setecentos e sessenta mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), para conta de prejuízos acumulados.

**(b.3)** destinar o prejuízo no exercício findo em 2018, correspondente a **R\$ 393.616,92** (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), para conta de prejuízos acumulados.

**(b.4)** destinar o prejuízo no exercício findo em 2019, correspondente a **R\$ 72.942,08** (setenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), para conta de prejuízos acumulados.

**c)** Eleger os membros da Diretoria, para mandato de 03 anos, portanto até a Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2022, verificando-se terem sido eleitos os seguintes membros: **(i) Diretor Presidente: ATILANO DE OMS SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Munhoz Madrid nº 222, CEP 83.070-152, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná; e **(ii) Diretor Administrativo Financeiro: IRAJÁ GALLIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Dallalibera 280, casa 8, bairro Santa Felicidade, CEP: 82.030-290, em Curitiba, Estado do Paraná, permanecendo vago o cargo de Diretor Comercial até ulterior deliberação. Tempestivamente, os membros da Diretoria ora eleitos apresentaram, na forma do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, declaração própria que não estão incurso em qualquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, bem como preenchem todos os requisitos aplicáveis para a investidura em seus respectivos cargos.

**d)** Aprovar, a fixação da remuneração global anual para a Diretoria da Companhia, no limite máximo de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VI – Documentos Arquivados na Sede Social:** VI.1. O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados relativos às deliberações das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária serão arquivados na sede da Companhia.

**VII – Conclusão:** VII.1. Concluída a matéria da pauta e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos acionistas, pelo Presidente e Secretário da Assembleia.

Araraquara, 11 de setembro de 2020.

**IESA TECNOLOGIA E TRANSPORTES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 08.295.915/0001-83

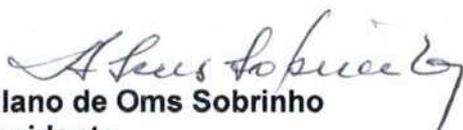
NIRE 35 3 00383150

**ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

(lavrada na forma de sumário de acordo com a autorização contida no §1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

Araraquara, 11 de setembro de 2020. (a.a.) 1. Iesa Projetos Equipamentos e Montagens S.A., representada por Atilano de Oms Sobrinho e Irajá Galliano Andrade; e 2. Atilano de Oms Sobrinho.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Iesa Transportes S.A. – Em Recuperação Judicial.

  
**Atilano de Oms Sobrinho**  
Presidente

  
**Irajá Galliano Andrade**  
Secretário



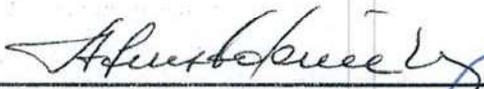
## DECLARAÇÃO

Para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e modificações posteriores, **ATILANO DE OMS SOBRINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Munhoz Madrid nº 222, CEP 83.070-152, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, vem pelo presente, sob pena da lei, para **DECLARAR à IESA TRANSPORTES S.A. – Em Recuperação Judicial, que:**

- I. não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da lei nº 6.404/76 e modificações posteriores;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e modificações posteriores;
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e modificações posteriores

E, por corresponder à expressão da verdade, firmo a presente.

Araraquara (SP), 11 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Atilano de Oms Sobrinho**



\_\_\_\_\_  
GUSTAVO LEMBO ARAUJO  
Escrivente Autorizado

30/09/2020  
15 12 20

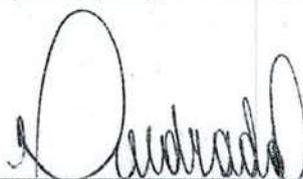
## DECLARAÇÃO

Para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e modificações posteriores, **IRAJÁ GALLIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Dallalibera 280, casa 8, bairro Santa Felicidade, CEP: 82.030-290, em Curitiba, Estado do Paraná, vem pelo presente, sob pena da lei, para **DECLARAR à IESA TRANSPORTES S.A. – Em Recuperação Judicial, que:**

- I. não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da lei nº 6.404/76 e modificações posteriores;
- II. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e modificações posteriores;
- III. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e modificações posteriores

E, por corresponder à expressão da verdade, firmo a presente.

Araraquara (SP), 11 de setembro de 2020.



IRAJÁ GALLIANO ANDRADE

